



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Sistemas Administrativos

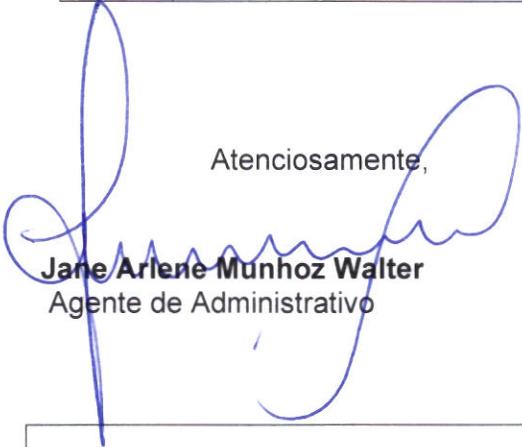
Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.^a vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*
*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 122/2025	Resultado

Atenciosamente,


Jane Arlene Munhoz Walter
Agente de Administrativo

Santa Maria, 02 de junho de 2025.


Lindamar Moreira de Castro
Presidente da Comissão Chamamento Público

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Nº Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Publicado no mural desta Prefeitura
Em 3 de 6 de 25
Servidor: maria
Matrícula: 15807

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração Recebi em: <u>3 / 6 / 25</u> Hora: _____ Por: <u>maria</u> Matrícula: _____
--



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

MODALIDADE:	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 122/2025
OBJETO:	Execução do Projeto <i>Proteção social especial para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.</i>
ENTIDADE:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria, CNPJ nº. 95.627.121/0001-74.
VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:	R\$ 656.243,37 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), efetuado em 12 (doze) parcelas mensais para o período de 12 (doze) meses.
JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:	<p>“2. JUSTIFICATIVA</p> <p><i>A APAE–SM é um Centro de Referência para o Município de Santa Maria no que tange o atendimento de Pessoas com Deficiência física e intelectual. Conta com uma metodologia de trabalho que objetiva a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social das Pessoas com Deficiência, empoderando-os juntamente com suas famílias e proporcionando experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, superação de fragilidades e situações de risco; além disso, a organização proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas conforme a necessidade de cada usuário.</i></p> <p><i>Considerando que, um Centro-Dia consiste em uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, as crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores, familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador/familiar.</i></p>

100



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

Diante do exposto, sobre como funciona um Centro-Dia, a Apae vem trabalhando nos moldes deste serviço, 2 ofertando atendimento diversificado a Pessoas com Deficiência Física e Intelectual, entre elas, crianças e adolescentes e suas famílias.

Ainda, o intuito deste projeto é o atendimento na equoterapia, sendo esta, uma alternativa terapêutica utilizada para a reabilitação física, psíquica e social de crianças e adolescentes com deficiência. O ciclo completo do passo do cavalo produz oscilações no corpo do animal que são emanadas ao corpo do praticante, promovendo movimentações articulares, no qual irá exigir do praticante certa harmonia da musculatura e orientação espacial, fazendo com que este adquira consciência corporal e perceba suas funções, trazendo para si grandes benefícios.

O movimento do cavalo exige do praticante a participação do corpo inteiro, contribuindo para o desenvolvimento muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo, concentração e aperfeiçoamento da coordenação e do equilíbrio. O praticante monta e responde ativamente ao movimento do cavalo, devendo-se analisar as respostas do praticante e direcionar a técnica de acordo com a finalidade da terapia.

Cabe ressaltar que, o cavalo possui três andaduras naturais: passo, trote e galope. O trote e o galope são andaduras saltadas, isso quer dizer: entre um lance o outro, seja no trote (um tempo de suspensão) ou no galope (dois tempos de suspensão), o cavalo não toca com seus membros no solo. Em consequência, seu esforço é maior, e seus movimentos mais rápidos e bruscos, exigindo do praticante mais força para poder acompanhar os movimentos do animal. Portanto, essas andaduras só podem ser usada, na Equoterapia, em pacientes na fase pré-esportiva, por apresentarem boas condições motoras.

O passo caracteriza-se por uma andadura ritmada, cadenciada e em quatro tempos, ou seja, ouvem-se quatro batidas distintas, nítidas e compassadas, que correspondem ao pousar dos membros do animal. O passo é a andadura em que o cavalo produz e transmite ao praticante uma série de movimentos sequenciados e simultâneos, que

la



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

tem como resultante um movimento tridimensional, o qual se traduz, no eixo vertical, em movimento para cima e para baixo; no plano frontal, em movimento para a direita e para a esquerda; e segundo plano sagital do cavalo, em movimento para frente e para trás. Esse movimento é completado com pequena torção da bacia do praticante, que é provocada pelas inflexões laterais do dorso do animal.

Para melhor compreensão desse movimento, será feita uma análise de como ele é produzido, separadamente. A mecânica do movimento natural do cavalo, aquele movimento que lhe é instintivo quando anda solto, em liberdade, faz com que ele desloque seus quatro membros sempre na mesma sequência.

Ao considerar o animal parado, e iniciando seu deslocamento pela pata posterior direita, o membro seguinte a se deslocar será a pata anterior esquerda. Isso será seguido pelo deslocamento da pata posterior esquerda e, logo após, da pata anterior direita para, finalmente, chegar à pata posterior direita, novamente, e, assim, iniciar novo passo em deslocamento. Essa sequência é sempre a mesma, não sofre mudanças sem que haja alguma interferência externa, seja por parte do praticante ou de alguma outra influência.

Diante do que foi exposto acima, este projeto é de suma importância, pois, irá proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vidas dos nosso atendidos.

Com este projeto, o intuito é atender diretamente cinquenta e cinco (55) crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual e indiretamente cento e setenta (170), sendo estes, os familiares.

No caso do atendimento voltado a criança, este tipo de trabalho proporcionará maiores chances de prevenir 3 e/ou minimizar a instalação de padrões de postura e movimentos anormais, visto que é este o período de maior plasticidade cerebral, ou seja, os primeiros anos de vida são os mais fecundos para aprendizagem e mais decisivos no desenvolvimento da criança.

Já no caso dos adolescentes, será trabalhado para a manutenção e aquisição de novas habilidades dentro desta faixa etária, focalizando



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

em diversas atividades, como sociais e de vida diária, justificando assim estes tipo de atendimento, e a importância deste aos adolescente.

Sendo assim, o recurso servirá para a aquisição de um veículo para a realização de visitas domiciliares/institucionais, entre outros eventos/reuniões. Além disso, o recurso será destinado para a reforma de seis salas de atendimentos individuais/grupos e, também para o projeto arquitetônico da reforma destas salas.

Ainda, o investimento também será em materiais permanentes – móveis para quatro das seis salas que serão reformadas, pois, para as outras duas salas, a instituição já possui os materiais permanentes.

O mesmo, será utilizado para a troca de parte do telhado, medindo 65,5 metros quadrados de estrutura e cobertura de Aluzinco, bem como a parte de funilaria, ou seja, material e mão de obra. Também, o recurso será investido na realização da reforma do layout com a implantação das áreas externas, e o projeto arquitetônico da implantação das áreas externas.

Já os bens de consumo, como os usuários realizam refeições duas vezes ao dia, nos turnos manhã e tarde, o recurso será usado para a aquisição de materiais de consumo, sendo eles, alimentos perecíveis, pois, os alimentos não perecíveis a instituição consegue arrecadar nas doações.

Também, para manter os espaços limpos, higienizados e asseados, assim como, matérias para os usuários que frequentam a instituição, será adquirido materiais de higiene e limpeza. Também, será necessário, usar o recurso para o pagamento de recursos humanos, sendo uma Fisioterapeuta - 20 horas e uma Psicóloga – 20 horas. Que irão atender dentro da reabilitação física, psíquica e social na equoterapia. Como contrapartida, a instituição disponibilizará outros profissionais, como educadores sociais que atenderão nas turmas de convivência, e além disso, a equipe multiprofissional, sendo uma psicóloga, uma terapeuta ocupacional e assistente social, para os acompanhamentos em grupo e terapêutico.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

Por fim, o recurso será para o pagamento de despesas de comissionamento de empresa por captação de recursos, cfe Resolução nº 011/2023, através do serviço de terceiros – pessoa jurídica.

Dito isso, tendo em vista que o plano de trabalho foi elaborado com base no valor do recurso que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente disponibilizará para a Organização da Sociedade Civil e, que o Conselho respectivo efetuou a emissão de comprovante em favor da mesma, através da **Resolução nº 002/2025**, a excepcionalidade se mostra adequada, podendo ser realizado Chamamento Público por inexigibilidade, conforme previsão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, que segue:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015).

(...)

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).

Por fim, nessa senda, encaminhamos o presente Termo de Referência, em que a Organização quer estabelecer Termo de Fomento com a Administração Pública, sendo um caso de excepcionalidade”



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:	Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência de recurso provenientes do FMDCA, através da destinação dirigida do Imposto de Renda aprovado pela Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exclusivamente para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA , para execução do projeto <i>Proteção social especial para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias</i> .
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:	Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.
BASE LEGAL DA DISPENSA:	Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

BO